

# **MEDIDA PROVISÓRIA**

N.º 264, DE 2005

## NOTA DESCRITIVA

**NOVEMBRO/2005** 

## SUMÁRIO

I - Comentários à Medida Provisória n.º 264, de 2005

II – Emendas Apresentadas à Medida Provisória n.º 264, de 2005

© 2005 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados o autor e a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



Câmara dos Deputados Praça 3 Poderes Consultoria Legislativa Anexo III - Térreo Brasília - DF

## MP N.º 264, DE 2005

A presente nota técnica tem por objetivo oferecer uma visão mais objetiva dos pontos mais importantes da Medida Provisória n.º 264, de 2005, que "abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome e das Cidades no valor global de R\$ 159.000.000,00, para os fins que especifica".

A abertura do crédito extraordinário que levou à edição desta Medida Provisória, esclarece o Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Exposição de Motivos n.º 240/2005, de 24 de outubro de 2005, deve-se à urgência e relevância da matéria, em consonância com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, "pelas graves conseqüências que poderão advir caso não ocorra a atuação imediata do Governo Federal, como perda de vidas humanas, danos ao meio ambiente e aos patrimônios público e de terceiros, bem como comprometimento da segurança da população adjacente".

O crédito extraordinário prevê a suplementação das dotações orçamentárias abaixo assinaladas, como também identifica as fontes dos recursos que serão utilizados como compensação.

utilizados como compensação.

R\$ 1,00

Órgão/Unidade Orçamentária

Suplementação

Origem dos Recursos

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar

72.000.000

Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar 72.000.000

Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar (Cr. Ext) 8.000.000

Ministério das Cidades 79.000.000

Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Cr. Ext) 79.000.000

Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 200479.000.000(Destinado à programação do Ministério das Cidades)79.000.000

Excesso de Arrecadação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza80.000.000(Destinado à Programação do Ministério do Desenvolvimento Social)80.000.000

Total 159.000.000 159.000.000

Fonte: MP n.º 261, de 2005

O Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, explica, na EM que acompanhou a presente MP, as razões de tal decisão, das quais reproduzimos os elementos mais relevantes.

Os recursos destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome serão utilizados na compra da safra de 40 mil agricultores familiares, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Serão beneficiados pessoas em

situação de insegurança alimentar, escolas públicas, creches, hospitais e asilos. Parte dos produtos adquiridos compõe cestas básicas distribuídas aos acampados da reforma agrária, quilombolas e populações indígenas, além de reforçar os estoques estratégicos.

Segundo o Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, a inviabilização da compra da safra provocaria a interrupção do Programa, o que implicaria grande prejuízo social e econômico tanto aos pequenos produtores rurais, como também aos que se beneficiam com a distribuição dos alimentos. Em face dos resultados positivos na implantação do Programa, registra-se uma pressão natural por parte da sociedade civil para a ampliação do público atendido, de modo que maior número de produtores e pessoas em estado de insegurança alimentar possam ser beneficiados. Tais demandas, segundo a fonte oficial, ocorre numa magnitude não prevista para o exercício, o que levou à edição da presente Medida Provisória.

Já os recursos destinados ao Ministério das Cidades beneficiarão especialmente famílias de baixa renda, em ações integrantes do Programa Habitar Brasil, por meio da execução de obras emergenciais de urbanização em assentamentos precários, erigidos em loteamentos vulneráveis, irregulares e carentes de infra-estrutura, sempre mais vulneráveis em função da proximidade do período das chuvas, período no qual há o risco de ocorrência de desastres e acidentes.

O Ministro destaca, ainda, o caráter integral e multidisciplinar do Programa, que abrange ações relacionadas à mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental, capacitação profissional e implantação de atividades voltadas à geração de trabalho e renda para as famílias residentes na área dos projetos. Mesmo com a execução de medidas pró-ativas, foram detectadas situações a exigir pronta intervenção governamental não previstas no início do exercício corrente, derivadas de falhas no levantamento das reais condições dos assentamentos em áreas de risco e a não-execução ou execução parcial de convênios com governos locais ao longo do ano.

Como vimos, os recursos orçamentários que serão utilizados para a cobertura das despesas que serão suplementadas são originários do suerávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2004, no montante de R\$ 79 milhões, e do excesso de arrecadação das receitas que integram o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, no montante de R\$ 80 milhões.

Foram apresentadas 46 emendas à Medida Provisória n.º 264, de 2005, com o objetivo de incluir novas dotações a serem suplementadas, cujo teor, montante e a respectiva fonte compensatória reproduzimos a seguir nesta Nota Técnica.

### ANEXO COM AS EMENDAS APRESENTADAS À MP 264/05\*

DOTAÇÃO SUPLEMENTADA	R\$ 1,00	FONTE RECURSOS/CANCELAMENTOS	R\$ 1,00
Emenda nº 01			
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome	1.000.000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome	1.000.000
Apoio a projetos de melhorias das condições socioeconômicas das famílias no estado do Espírito Santo.		Aquisição de Alimentos provenientes da agricultura familiar (crédito extraordinário)- Nacional	11000
Emenda nº 02			
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes – Construção e Ampliação de Centro de Convivência Escola Bairro - Municípios do Estado do Paraná	2	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional	2.000.000
Emenda nº 03			
Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Canalização do Córrego São Jacinto no Município de Teófilo Otoni Estado de Minas Gerais		Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004	1.000.000
Emenda nº 04			
Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome	ì	Ministério do Desenvolvimento Social e	
Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes – Construção e Ampliação de Centros de Convivência Escola Bairro - Municípios do Estado do Piauí	2.000.000	Combate à Fome Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional	2.000.000
Emenda nº 05			
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		Ministério do Desenvolvimento Social e O Combate à Fome.	1.000.000
Construção de cisternas para o armazenamento de água - Estado do Espírito		Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar - Nacional	

0		
52	n	tΩ

Emenda nº 06  Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  Apoio à produção de alimentos para o autoconsumo no Estado do Espírito Santo  Emenda nº 07	1.000.000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar - Nacional	1.000.000
Ministério das Cidades  Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Município de Euzébio no Estado do Ceará.	500.000	Ministério das Cidades  Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional	500.000
Emenda nº 08  Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Município de Jaguaretama no Estado do Ceará.	500.000	Ministério das Cidades  Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional	500.000
Emenda nº 09  Ministério das Cidades  Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Município de Paramoti no Estado do Ceará.	500.000	Ministério das Cidades  Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – Nacional	500.000
Emenda nº 10  Ministério das Cidades  Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) Município de Pentecoste no Estado do Ceará	500.000	Ministério das Cidades  Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional	500.000
Emenda nº 11  Ministério das Cidades  Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Município de Ananindeua no Estado do Pará.	1.000.000	Ministério das Cidades  Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil)- Nacional	1.000.000
Emenda nº 12	1.000.000		1.000.000

Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Município de Tracuatéua no Estado do Pará.		Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional	
Emenda nº 13			
Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Município de Uruará no Estado do Pará.	1.000.000		1.000.000
Emenda nº 14			
Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – Município de Viseu no Estado do Pará.	1.000.000		1.000.000
Emenda nº 15			
Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Região Norte	30.000.000	Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional	300.000
Emenda nº 16			
Ministério das Cidades			
Implantação ou melhoria de obra de infra- estrutura urbana em Municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana em Municípios do Estado do Espírito Santo	2.500.000	Ministério das Cidades  Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional	2.500.000
Emenda nº 17			
Ministério das Cidades		Ministério do Desenvolvimento Social e	
Implantação ou melhoria de obra de infra- estrutura urbana em Municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no Estado do Paraná	2.000.000	Combate à Fome Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar - Nacional	2.000.000

Emenda 1	nº 1	8
----------	------	---

Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério das Cidades Combate à Fome Implantação ou melhoria de obra de infra-2.000,000 2,000,000 Aquisição de Alimentos provenientes da estrutura urbana em Municípios com até Agricultura Familiar -= Nacional 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no Estado da Paraíba. Emenda nº 19 Ministério das Cidades Ministério das Cidades Implantação ou melhoria de obra de infra-2.000.000 Apoio à urbanização de assentamentos 2.000.000 estrutura urbana em Municípios com até precários (Habitar-Brasil) - Nacional 100.000 habitantes - Ações de infra-estrutura urbana no Estado do Piauí Emenda nº 20 Ministério das Cidades Ministério das Cidades 1.000.000 Apoio à urbanização de assentamentos Apoio e urbanização de assentamentos 1.000.000 precários (Habitar-Brasil) (Crédito (Habitar-Brasil) (Crédito precários Extraordinário)- Nacional Extraordinário) no Município de Belém no Estado do Pará. Emenda nº 21 Ministério das Cidades Ministério das Cidades 1.000,000 1.000.000 Apoio a urbanização de assentamentos Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito precários (Habitar-Brasil)- Nacional Extraordinário) - Município de Brasil Novo no Estado do Pará Emenda nº 22 Ministério das Cidades Ministério das Cidades Apoio a urbanização de assentamentos 1.000.000 Apoio à urbanização de assentamentos 1.000.000 (Habitar-Brasil) precários (Crédito (Habitar-Brasil) precários (Crédito Extraordinário) - no Município de Piriá no Extraordinário)- Nacional Estado do Pará Emenda nº 23 Ministério das Cidades Ministério das Cidades 1.000.000 Apoio à urbanização de assentamentos 1.000.000 Apoio a urbanização de assentamentos (Habitar-Brasil) precários (Crédito (Habitar-Brasil) precários (Crédito Extraordinário)- Nacional

Extraordinário) - Município de Capitão

Poço no	Estado	do	Pará
---------	--------	----	------

Emenda	nº	24
--------	----	----

Ministério das Cidades Ministério das Cidades Apoio a urbanização de assentamentos 1.000.000 1.000.000 Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito (Habitar-Brasil) precários (Crédito Extraordinário) - no Município de Inhangapi Extraordinário)- Nacional no Estado do Pará Emenda nº 25 Ministério das Cidades Ministério das Cidades Apoio a urbanização de assentamentos 1.000.000 Apoio à urbanização de assentamentos 1.000.000 (Habitar-Brasil) precários (Crédito (Habitar-Brasil) precários (Crédito Extraordinário) - no Município de Curuçá Extraordinário)- Nacional no Estado do Pará Emenda nº 26 Ministério das Cidades Ministério das Cidades 1.000.000 Apoio à urbanização de assentamentos Apoio a urbanização de assentamentos 1.000.000 precários (Habitar-Brasil) (Crédito (Habitar-Brasil) precários (Crédito Extraordinário) - no Município de Maracanã Extraordinário)- Nacional - Estado do Pará Emenda nº 27 Ministério das Cidades Ministério das Cidades Apoio a urbanização de assentamentos 1.000.000 1.000.000 Apoio à urbanização de assentamentos (Habitar-Brasil) precários (Crédito (Habitar-Brasil) precários (Crédito Extraordinário) - no Município de Moju no Extraordinário)- Nacional Estado do Pará Emenda nº 28 Ministério das Cidades Ministério das Cidades Apoio a urbanização de assentamentos 1.000.000 1.000.000 Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - no Município de Monte Extraordinário)- Nacional Alegre no Estado do Pará Emenda nº 29 1.000.000 Ministério das Cidades Ministério das Cidades 1.000.000 Apoio a urbanização de assentamentos Apoio à urbanização de assentamentos

precários

(Habitar-Brasil)

(Crédito

(Crédito

(Habitar-Brasil)

precários

Extraordinário) – no Município de Santa Isabel do Pará no Estado do Pará		Extraordinário)- Nacional		
Emenda nº 30				
Ministério das Cidades		Ministério das Cidades		
Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- no Município de Santa Maria do Pará no Estado do Pará	1.000.000		1.000.000	
Emenda nº 31				
Ministério das Cidades		Ministério das Cidades		
Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- no Município de Santo Antônio do Tauá no Estado do Pará	1.000.000		1.000.000	
Emenda nº 32				
Ministério das Cidades		Ministério das Cidades		
Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- no Estado do Pará	1.000.000	Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional	1.000.000	
Emenda nº 33				
Ministério das Cidades		Ministério das Cidades		
Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- nos Municípios do Estado do Pará	20.000.000		20.000.000	
Emenda nº 34				
Ministério das Cidades		Ministério das Cidades		
Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- nos Municípios do Estado do Pará	20.000.000			
Emenda nº 35				
Ministério das Cidades	5.000.000	Ministério das Cidades	5.000.000	
Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil). Estado de Sergipe.	2.000.000	Recursos Ordinários – Fonte 300		

Emenda nº 36				
Ministério das Cidades		Ministério das Cidades		
Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários em Municípios no Estado de Sergipe	4.093.000	Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2004	4.093.000	
Emenda nº 37				
Ministério das Cidades		Ministério das Cidades		
Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no Município de Aracaju no Estado de Sergipe	2.500.000	Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2004	2.500.000	
Emenda nº 38				
Ministério das Cidades		Ministério das Cidades		
Apoio ao Poder Público para construção habitacinal para famílias de baixa renda – Construção de Habitações Populares no Município de Aracaju do Estado de Sergipe.	3.816.400	Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2004	3.816.400	
Emenda nº 39				
Ministério das Cidades				
Apoio ao Poder Público para construção habitacinal para famílias de baixa renda – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade no Município de Americana no Estado de São Paulo.	6.000.000	Ministério das Cidades Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2004	6.000.000	
Emenda nº 40				
Ministério das Cidades				
Apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade no Município de Limeira no Estado de São Paulo.	3.000.000	Ministério das Cidades Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2004	3.000.000	
Emenda nº 41		Ministério das Cidades		
Ministério das Cidades	4 000 000		4 000 000	
Apoio ao Poder Público para construção habitacinal para famílias de baixa renda – Apoio a Melhoria das Condições de	1.000.000	precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional	1.000.000	

Habitabilidade - nos Municípios do Estado do Espírito Santo.			
Emenda nº 42			
Ministério das Cidades  Apoio à implantação e ampliação de sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários em municípios com população superior a 30 mil habitantes — Sistemas de esgotos sanitários- Município de Afonso Cláudio (ES)	T30.000 -	ração de assentamentos 450.00 bitar-Brasil) (Crédito	0
Emenda nº 43			
Ministério das Cidades  Apoio à implantação e ampliação de sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários em municípios com população superior a 30 mil habitantes — Sistemas de esgotos sanitários Município de Domingo Martins - Espírito Santo.	330.000 -	zação de assentamentos 350.00 bitar-Brasil) (Crédito	0
Emenda nº 44			
Ministério das Cidades  Apoio à implantação e ampliação de sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários em municípios com população superior a 30 mil habitantes — Sistemas de esgotos sanitários — Município de Santa Maria de Jetibá - Espírito Santo.	1	ração de assentamentos 450.00 bitar-Brasil) (Crédito	0
Emenda nº 45			
Ministério das Cidades	500.000 Ministério das Cio	dades 500	.000
Canalização de Córrego - Município de Jacinto no Estado de Minas Gerais	Superávit finance Patrimonial da Ur	iro apurado no Balanço nião em 2004	
Emenda nº 46			
Ministério das Cidades	Ministério das Cio	dades	
Construção de Dique de Contenção das Águas do Rio Jequitinhonha e Córrego São	5.000.000 Superávit finance Patrimonial da Un	iro apurado no Balanço 5.000 nião em 2004	.000

Francisco - Almenara no Estado de Minas

Gerais

 Emendas com teor resumido, cuja íntegra instrui o processo que se encontra anexo à Medida Provisória n.º 264, de 2005.

Elaborado por:

#### MARCOS TADEU NAPOLEÃO DE SOUZA

Consultor Legislativo IV Finanças Públicas